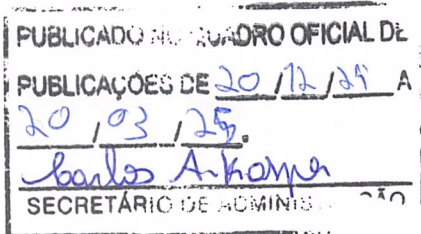




LEI Nº 5.448/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

0101 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO

3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 5.000,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

J. Meneghetti
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801